

Mensagem nº 169 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o nome da Senhora IVANA LÚCIA FRANCO CEI, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados, em sessão realizada em 2 de agosto de 2023.

Presentes 55 Senhores Senadores, foram apurados 48 votos favoráveis, 6 contrários e 1 abstenção.

Senado Federal, em 3 de agosto de 2023.
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Recebido em 4/9/23
R